



6° TORNEIO MENINAS NA MATEMÁTICA – 2025 REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Torneio Meninas na Matemática (TM²) é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.
- 1.2. O TM² é uma realização conjunta da Comissão Gestora do Torneio Meninas na Matemática e da Associação da Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) e conta com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).
- 1.3. O TM² é uma competição dirigida às alunas que se identificam com o gênero feminino do 6º ano do Ensino Fundamental até o último ano do Ensino Médio matriculadas em escolas públicas e privadas localizadas no território brasileiro.
- 1.4. A 6ª edição do TM² para os níveis 1, 2 e 3 será realizada em fase única.

2. DOS OBJETIVOS

O TM² tem como objetivos principais:

- 2.1. Incentivar a participação feminina em olimpíadas científicas, com foco na matemática.
- 2.2. Aumentar a representatividade feminina em competições nacionais e internacionais, além de promover a maior participação de alunas em treinamentos olímpicos.
- 2.3. Criar um espaço de olimpíada em que as alunas brasileiras possam competir e ser premiadas de forma igualitária, desenvolvendo a confiança em seus potenciais para as demais olimpíadas, testes de seleção e desafios estudantis.
- 2.4. Descobrir jovens meninas com talento matemático e apresentá-las ao ambiente de ensino e pesquisa de alto nível de modo a incentivá-las no âmbito da formação acadêmica.





2.5. Selecionar as estudantes que representarão o Brasil em competições internacionais femininas de Matemática a partir do seu desempenho nas olimpíadas nacionais TM² e OBM.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Dos Níveis de Participação:
 - 3.1.1. **Nível 1** alunas matriculadas no 6° ou 7° ano do Ensino Fundamental no ano de 2025.
 - 3.1.2. **Nível 2** alunas matriculadas no 8° ou 9° ano do Ensino Fundamental no ano de 2025
 - 3.1.3. **Nível 3** alunas matriculadas em qualquer série do Ensino Médio no ano de 2025.
- 3.2. As alunas que atendam ao requisito no item 3.1 deverão se inscrever na 4ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática (2025) e realizar a prova correspondente ao ano escolar, em um sistema que será indicado nas páginas eletrônicas da OBM e do TM².
- 3.3. Serão chamadas para a fase única do TM² cerca de 200 alunas em cada Nível, seguindo uma nota de corte definida pela Comissão Gestora do TM².
- 3.4. Alunas premiadas na 5ª Edição do TM² e alunas premiadas na 46ª OBM estarão automaticamente classificadas para a fase única, desde que respeitado o item 3.1, independentemente de participação na 4ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática (2025).
- 3.5. A lista de todas as alunas convocadas para a fase única do TM² será disponibilizada na página eletrônica do torneio, segundo data nela prevista.
- 3.6. É de responsabilidade das estudantes acompanhar todas as publicações sobre a 4ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática (2025) e o TM² nas páginas eletrônicas da OBM e do TM².

4. DO FORMATO DO TORNEIO





- 4.1. Para todos os níveis, o TM² será realizado em fase única, com prova discursiva aplicada no formato presencial. A realização virtual se dará em casos excepcionais.
- 4.2. As datas de todas as etapas estão dispostas no calendário disponível na página eletrônica do TM².

5. DA PROVA

5.1. Da fase única

- 5.1.1. Prova realizada em um único dia, composta de 4 questões discursivas com duração de 4 horas e 30 minutos.
- 5.1.2. Todas as questões serão discursivas, com respostas abertas que deverão ter seu raciocínio justificado.
- 5.1.3. A pontuação de cada questão será no intervalo inteiro de 0 a 10 pontos, com critérios definidos pela banca, a serem divulgados conforme calendário na página eletrônica do TM².
- 5.1.4. A prova para cada nível será diferente uma da outra.
- 5.1.5. As alunas convocadas deverão entrar na Sala Google do 6º TM². Nesta sala, serão publicadas as instruções e procedimentos de aplicação e realização da prova. É de responsabilidade das estudantes acompanhar todas estas publicações.

6. DA ELABORAÇÃO DAS PROVAS E RESPONSABILIDADES DAS BANCAS

A Comissão Gestora do TM² formará uma banca especializada, que será responsável por:

- 6.1. Elaborar os problemas e suas respectivas soluções.
- 6.2. Elaborar os gabaritos e os critérios de correção para as provas dos níveis 1, 2 e 3.
- 6.3. Corrigir as provas da fase única dos níveis 1, 2 e 3.





- 6.4. Decidir juntamente com a Comissão Gestora do TM² os critérios finais de premiação.
- 6.5. Contestações referentes ao resultado deverão ser enviadas durante o prazo de pedidos de revisão, determinado no calendário na página eletrônica do TM².

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. A prova será realizada presencialmente em Polos de Aplicação, designados pelo Torneio considerando os locais de origem das candidatas.
 - 7.1.1. As alunas deverão realizar a prova de modo presencial no Polo de Aplicação determinado.
 - 7.1.2. Casos excepcionais de impossibilidade de participação presencial serão tratados individualmente pela Comissão Gestora do TM² e ficará a cargo da mesma a homologação ou não da realização da prova em formato virtual.
- 7.2. A organização da competição se isenta de fornecer qualquer equipamento para realização das provas.

8. DA PONTUAÇÃO

- 8.1. A prova do TM² constará de 4 questões, cada uma valendo 10 pontos, com o total máximo de 40 pontos.
- 8.2. Para a determinação da premiação final, será considerada a pontuação da estudante apenas na fase única do TM².

9. DA CORREÇÃO E REVISÃO DAS PROVAS

- 9.1. As provas serão corrigidas por corretores designados pela Comissão Gestora do TM².
- 9.2. A aluna poderá solicitar pedido de revisão de nota se atentando:
 - 9.2.1. O pedido de revisão de nota deverá seguir as instruções divulgadas durante o período previsto no calendário. Não serão aceitos pedidos de revisão por meios diferentes dos disponibilizados ou fora do prazo.





- 9.2.2. O pedido de revisão de nota se dará por cada questão, devendo a aluna solicitar a revisão para tantas questões quantas forem de seu desejo, sempre preenchendo com a fundamentação do pedido de acordo com as instruções posteriormente divulgadas.
- 9.2.3. Ao realizar o pedido de revisão de nota, a aluna concorda que esta poderá ser mantida ou alterada para outra de maior ou menor valor.

10. DOS PRÊMIOS

- 10.1. As premiações serão feitas separadamente para cada nível.
- 10.2. Para cada nível, serão oferecidos prêmios às alunas que obtiverem as melhores pontuações.
 - 10.2.1. Os prêmios serão nomeados de: Medalhas de Ouro, Medalhas de Prata e Medalhas de Bronze.
 - 10.2.2. A quantidade de medalhas oferecidas atenderá aproximadamente a proporção 1:2:3 para cada nível.
- 10.3. Serão oferecidas Menções Honrosas a critério da Comissão Gestora do TM2.
- 10.4. Os certificados das alunas premiadas serão disponibilizados por e-mail em formato digital.
- 10.5. Os casos de desempate em qualquer dos itens de premiação e os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Gestora do TM².

11. DA PREMIAÇÃO

- 11.1. A cerimônia de premiação do TM² será realizada junto com a cerimônia de premiação da OBM durante a Semana Olímpica.
- 11.2. Para garantir a presença das alunas premiadas com Medalha de Ouro, Prata ou Bronze, dependendo da disponibilidade de recursos, o Torneio Meninas na Matemática poderá patrocinar a hospedagem e despesas de alimentação, ficando a cargo da aluna o custeio do translado.





11.3. As alunas agraciadas com Menções Honrosas podem pedir para participar da Semana Olímpica. O Torneiro Meninas na Matemática não se responsabiliza pelas despesas das alunas agraciadas com Menções Honrosas. O pedido será analisado pela Comissão Gestora do TM² e pela AOBM considerando as limitações do evento.

12. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS ESCOLAS

- 12.1. As escolas deverão divulgar amplamente a olimpíada, incentivando suas alunas a se inscreverem na 4ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática (2025).
- 12.2. As escolas deverão incentivar suas alunas classificadas a participar do TM².
- 12.3. A escola, quando possível, pode apoiar as alunas na logística da realização das provas.

13. DOS RESULTADOS FINAIS

- 13.1. A divulgação da lista de premiadas será feita pela página eletrônica do TM², e alguma outra forma de disponibilização dos nomes poderá ser adotada se decidido pela Comissão Gestora do TM².
- 13.2. A participação no TM² caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações pessoais aos demais programas realizados.
- 13.3. A utilização dos resultados do TM² para fins de seleção, classificação e/ou premiação que não conste neste Regulamento não é de responsabilidade da Comissão Gestora.
- 13.4. Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o email tm2@associacaodaobm.org.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Gestora.

Fortaleza, 10 de março de 2025.